



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 — Tel. 61-2681 — 61-2811

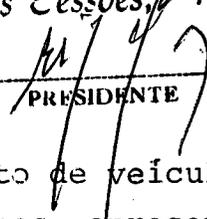
ESTADO DE SÃO PAULO

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 24/09/91.

### INDICAÇÃO

Nº 165/91

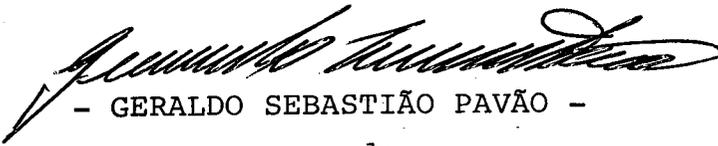
  
PRESIDENTE

**CONSIDERANDO** que o trânsito de veículos na confluência das Ruas Bom Jesus e Siqueira Campos, apresenta-se confuso, principalmente para os veículos que subindo pela Rua Bom Jesus pretendem fazer conversão à direita para adentrarem à Avenida Prudente de Moraes e Rua Siqueira Campos.

**CONSIDERANDO** que tal anormalidade é resultado do constante estacionamento de veículos de frente ao prédio da CESP, tendo em vista que o tráfego de veículos no local citado tem mão dupla de direção.

**NESTAS CONDIÇÕES**, indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal que determine estudos junto ao Setor Competente da Municipalidade visando a proibição de estacionamento de frente ao prédio da CESP, tendo em vista que o local é de grande movimentação em virtude de ali próximo se encontrar o super mercado Pão de Açúcar.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 1991.

  
- GERALDO SEBASTIÃO PAVÃO -

vereador